



PARECER CME Nº. 02/2018 de 22 de Janeiro de 2018.

Aprova o Calendário Escolar de 2018 da Rede Municipal de Ensino, no Sistema Municipal de Ensino de Engenho Velho/RS.

Considerando o disposto no artigo 11, inciso III, da Lei federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); o artigo 7º, inciso I, da Lei Municipal nº 0575/2007 que Institui o Sistema Municipal de Ensino (SME) e o artigo 10, inciso I, da Lei Municipal nº 0685/2009 que dispõe sobre as atribuições do Conselho Municipal de Educação, é de competência do Conselho Municipal de Educação de Engenho Velho/RS fixar normas para o Sistema Municipal de Ensino.

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Engenho Velho/RS, encaminha o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino deste município, do ano de 2018 para ser aprovado por este Conselho.

ANÁLISE DA MATÉRIA

Com base na Lei Federal nº 9.394/96 e analisando o Calendário Escolar de 2018 da Rede Municipal de Ensino de Engenho Velho/RS, constatou-se que o mesmo encontra-se em concordância com as normas da Legislação Nacional.

CONCLUSÃO

Os conselheiros manifestaram-se favoráveis ao Calendário Escolar de 2018 da Rede Municipal de Ensino deste município, no Sistema Municipal de Ensino de Engenho Velho/RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Engenho Velho, 22 de Janeiro de 2018.

CONSELHEIROS:

..... Carla Patrícia Zatti
..... Cristiane P Martinelli Batistella
..... Daniela da Silva Aimi
..... Helio Tomazini
..... Jaquelina D Tabaldi
..... Miqueias P. dos Santos

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada no dia 22 de Janeiro de 2018.

Leonara Piran
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Engenho Velho/RS